



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 71/2024
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2024

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **“Paulo Soares da Silva”**, no Distrito do Cocaes, a estrada que tem seu início na Rod. Gumercindo Rodrigues da Silva (-23.68875, -47.75070) e segue por aproximadamente 2,8km (-23.70784, -47.76508).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Estrada Vereador Paulo Soares da Silva”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”
Em, 07 de agosto de 2024.

Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária

Leticia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Projeto de Lei Ordinária 58/2024

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

Leticia Correa da Silva Martins, vereadora no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado **“Paulo Soares da Silva”**, no Distrito do Cocaes, a estrada que tem seu início na Rod. Gumercindo Rodrigues da Silva (-23.68875, -47.75070) e segue por aproximadamente 2,8km (-23.70784, -47.76508).

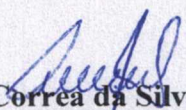
Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:


“Estrada Vereador Paulo Soares da Silva”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”
Em 03 de julho de 2024.


Leticia Correa da Silva Martins
Vereadora


Maria José Vieira dos Santos
Vereadora
2021 a 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Pe: Q. Pesquisar no trajeto Postos de gasolina Carregamento de VE Hotéis

Menor 6 min 6 min 37 min 6 min

Cabacais, Sarapuí - SP, 18225-000

Rodeio, Sarapuí - SP, 18225-000

Adicionar destino

Sair agora Opções

Enviar rotas para seu smartphone Copiar link

por vias sem nome 6 min
Trajeto mais rápido 2,8 km
Detalhes

Conheça locais próximos a Rodeio

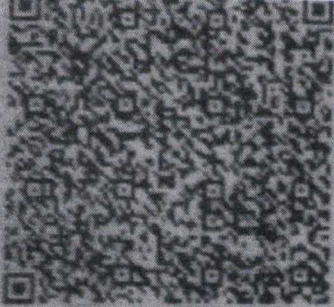
Restaurantes Hotéis Postos de gasolina Estacionamento Mais

Rodeio

Cabacais

Google

Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, DeLisla do mapa ©2024 Street View Imagens



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
PAULO SOARES DA SILVA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF 172.307.568-04

MATRÍCULA
122150 01 55 2024 4 00014 065 0001456-65

SEXO MASCULINO COR PARDA ESTADO CIVIL E IDADE DIVORCIADO - 80 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SARAPUÍ-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA CONSTA

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
AVELINO SOARES DA SILVA e MARIA GOMES FERREIRA
RESIDENTE RUA VALDOMIRO HOLTZ, NÚMERO 221, SÃO JOÃO, SARAPUÍ, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - às 02:12 horas DIA 05 MÊS 04

LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES, ITAPETININGA-SP

CAUSA DA MORTE CHOQUE SÉPTICO, LESÃO RENAL AGUDA, MENINGITE BACTERIANA, OTITE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) SEPULTADO NO CEMITÉRIO DO COCAES, SARAPUÍ-SP. DECLARANTE ADRIAN SOARES DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dra. MARCIA APARECIDA DO AMARAL PINTO CRM. 112191

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: 12.949.976-SP, CPF n.º 17230756804, título de eleitor n.º 022585580132 zona: 052 0184, benefício n.º 1093520938 benefício n.º 1886187255,, carteira de trabalho n.º série n.º 00220 Nascido em 04/04/1944. Não deixa testamento conhecido. Deixa inventariar. Era eleitor. Deixa os filhos: Célia, Sandro, Paulo Sérgio, Gilmar e com 29 anos de idade. Registro feito em nove de abril de dois mil e vinte e lavrado no livro C.0014, fls.065-V, termo 1456. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Daniela Tiemi Kadota - Oficial
Rua Capitão Luiz Vieira, n.º499, Centro - Sarapuí - SP CEP: 18225-000
Tel/Fax: (15) 3276-1150
E-mail: cartoriosarapui@ig.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Sarapuí, 09 de abril de 2024

Tamires Daniela Corrêa
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

BIOGRAFIA

PAULO SOARES DA SILVA

Paulo Soares da Silva, nasceu no município de Pilar do Sul SP no dia 04 de abril de 1944 (04/04/1944), filho de Avelino Soares da Silva e de Maria Gomes Ferreira, família essa que residiram no mesmo município até os 4 anos. Paulo Soares como era conhecido veio morar no então na época Bairro do Coaes, município de Sarapuí SP aos 4 anos de idade. E assim crescendo começou a ajudar os pais na lida da roça, e com o passar do tempo foi cultivando sua própria agricultura e domando os animais como burros e cavalos para os trabalhos de tração animal e a lida de gado, foi agricultor familiar e pecuarista o qual dedicava ultimamente seu tempo. Gostava muito de caçar e pescar, jogar bola e malha, trabalhou com taxi, o qual teve início na labuta difícil da época transportando os passageiros professores de Sarapuí a Coaes.

Pai de cinco filhos, Gilmar Soares da Silva, Paulo Sergio Soares da Silva, Sandro Soares da Silva, Celia Regina Gregório da Silva e Adrian Soares da Silva, avô e bisavô.

Em 1.988 iniciou sua carreira política, sendo eleito vereador e reeleito em 1.992 o qual nesse tempo de gestão foi presidente da Camara Municipal desta municipalidade, e novamente em 2.012 eleito com mandato de 2.012 a 2.016. Sempre com seu apoio político tinha muitos sonhos de uma política de melhorias para o município.

Era um homem, honesto, digno e trabalhador. Honrado prezava muito as amizades, adorava ver sua casa cheia de amigos e familiares, contador de histórias e de memórias encantava e tirava muitos risos com seus contos.

Faleceu aos 80 anos em 05 de abril de 2.024 (05/04/2024) proveniente de uma meningite. Deixou um grande legado, orgulho e exemplo de um homem querido pelo povo e familiares.



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 88/2024

Referente ao Projeto de Lei Ordinária n° 58/2024

Assunto: *Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.*

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui em anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e municípios.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor.**

O referido Projeto **não** acompanha vistoria previa emitida pela Diretoria de Obras.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

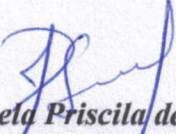
Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.

QUORUM: Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 05 de julho de 2024.


Pamela Priscila de Souza
Diretora de Negócios Jurídicos
OAB/SP 399.529



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024** de autoria do Poder Legislativo.

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____ de 2024.



Laércio Larice Rodrigues

Presidente



Robson Araújo

Membro



Adriano Cirilo

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

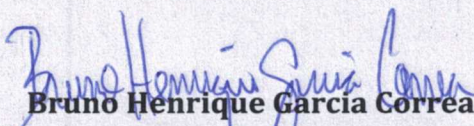
Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024** de autoria do Poder Legislativo.


“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____ de 2024.


Bruno Henrique Garcia Correa
Presidente


Romário Diego Holtz
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024** de autoria do Poder Legislativo.

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____ de 2024.

Cristiano Xavier Rodrigues

Presidente

Leticia Correa da Silva Martins

Membro

Maria José Vieira dos Santos

Membro